

**JULGAMENTO DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS – subordinada à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé e a Comissão de organização do Processo Seletivo, designada pela Portaria N° 07/2018, TORNAM PÚBLICO O JULGAMENTO DO RECURSO impetrado pela candidata contra o Gabarito preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação- 1º e 2º semestres, em horário noturno.

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
20180011903549626	Carla Cateringer Gomes

Resultado do RECURSO: INDEFERIDO

Macaé, 12 de dezembro de 2018  
Cláudia de Magalhães Bastos Leite  
diretora